



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.867, DE 25 DE janeiro DE 1988

Altera a tarifa de uso de sanitá-
rios da Estação Rodoviária

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Cz\$ 3,00 (três cruzados) a ta-
rifa de uso dos sanitários da Estação Rodoviária.

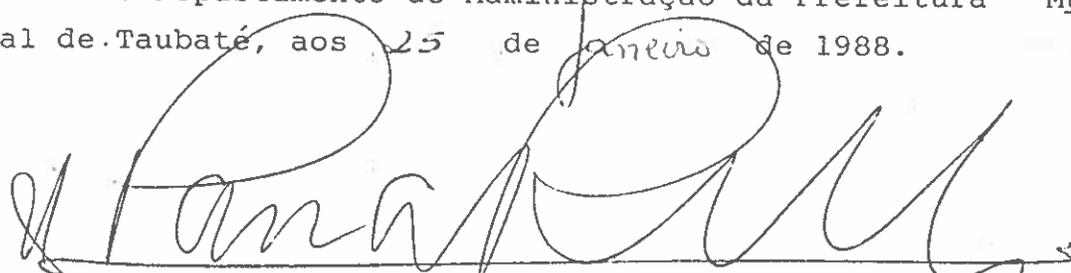
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de
1.988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 1988.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO